



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

**DECRETO Nº 3.613/2024**

**Cria no âmbito do Município de Morro da Garça a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos relativos aos Pagamentos de Multas de Trânsito.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal e considerando:

A Lei Complementar Estadual N.º 33/1994, em seu art. 40 que determina a obrigatoriedade do Administrador Público em instaurar tomada de contas especial para apuração dos fatos e quantificação de dano causado ao patrimônio público.

O número excessivo de notificações de multa de trânsito sem o devido processo de identificação do condutor ou responsável e consequente prejuízo ao erário.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município de Morro da Garça a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de fatos e quantificação de valores referentes às Multas de Trânsito, dos veículos pertencentes à frota do Município que não foram devidamente identificados os condutores e, conseqüentemente foram quitadas pela Administração.

Parágrafo Único. O prazo máximo para emissão do relatório final da Comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, será composta, pelos servidores públicos municipais, a saber:

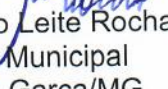
- I - Augusto Ferreira Fernandes, matrícula 315;
- II - Maria Eugênia Fernandes Faria, matrícula 062;
- III - Roberto Ferreira de Souza, matrícula 004;

Parágrafo 1º. A presidência da Comissão Especial de Licitação, ficará sob a responsabilidade de Augusto Ferreira Fernandes.

Parágrafo 2º. A Comissão deverá se utilizar para ordenamento de seus trabalhos das normas contidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de número 001/2002.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto Municipal nº 3606, de 28 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça (MG), 01 de abril de 2024.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

